

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 05/03/2020 | Edição: 44 | Seção: 1 | Página: 117

Órgão: Ministério da Infraestrutura/Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes

PORTARIA Nº 1.115, DE 2 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 178 do Regimento Interno aprovado pela resolução/CA nº 26 de 05/05/2016 e publicada no DOU de 12/05/2016, e tendo em vista o constante no Processo nº 50606.004704/2019-29, resolve:

Art. 1º DECLARAR de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação para fins rodoviários, terras e benfeitorias, excluídas as áreas que compõem a faixa de domínio existente da rodovia e demais áreas pertencentes à União, delimitadas pelas poligonais formadas pela lista de pares de coordenadas UTM a seguir, as quais demarcam a área de utilidade pública, conforme Projeto Executivo de Engenharia para Implantação de OAE Incluindo a Pavimentação de seu Acesso das Rodovias - Volume 2 - Projeto de Execução da rodovia BR-235/PI, trecho Div. BA/PI - Div. PI/MA (Alto Parnaíba), subtrecho Entr. PI-254 (B)(Santa Filomena) - Div. PI/MA (Alto Parnaíba), km 435,300 ao km 435,485 e BR-235/MA trecho Div. PI/MA (Alto Parnaíba) - Div. MA/TO subtrecho Div. PI/MA (Alto Parnaíba) - Rio Balsas, km 0,00 ao km 4,42.

398115,6770 8991448,3710; 398103,6660 8991148,6110; 396984,8150 8991193,4410;
396937,9260 8991196,6020; 396890,0380 8991202,6670; 396839,6040 8991212,2250; 396812,8500
8991219,3640; 396758,0050 8991239,2350; 396707,9310 8991264,1670; 396683,0080 8991279,3500;
396640,9280 8991308,9940; 396584,9840 8991354,9080; 396242,1070 8991666,7960; 396191,9000
8991716,0300; 396159,9160 8991752,0980; 396127,3130 8991795,1620; 396098,1480 8991844,1220;
396075,3230 8991893,8900; 396050,5620 8991962,2610; 395699,4940 8993199,9270; 395683,4460
8993267,1460; 395671,4970 8993335,3890; 395666,5660 8993387,2400; 395665,7970 8993439,2370;
395673,2730 8993535,0820; 395680,1510 8993580,5110; 395760,7110 8994015,1140; 395783,1260
8994081,8210; 395847,9470 8994150,2450; 395868,4050 8994162,4480; 396063,0516 8993990,1460;
395973,9650 8993516,6220; 395965,8450 8993436,2170; 395966,7600 8993394,2350; 395970,5700
8993363,8830; 395980,2650 8993313,8610; 395993,6080 8993262,0940; 396335,6730 8992055,7260;
396345,8510 8992025,6730; 396361,5320 8991988,0630; 396372,6970 8991967,9970; 396387,9830
8991947,0330; 396419,2860 8991912,3400; 396444,3720 8991888,3570; 396794,1250 8991570,5160;
396850,8120 8991528,1610; 396871,9960 8991516,8430; 396903,8860 8991505,3590; 396948,0250
8991497,3710; 396996,3240 8991493,2200; 398115,6770 8991448,3710.

(Sistema de referência UTM Zona 23S Datum Sirgas 2000).

Art. 2º Para efeito de declaração de utilidade pública, exclui-se da poligonal definida no Art. 1º, a área coincidente a esta, abrangida pela Portaria de Declaração de Utilidade Pública nº 3.113, de 8 de maio de 2019, a qual demarca a área de utilidade pública, conforme Projeto Executivo de Implantação e Pavimentação de Rodovia Federal - Anexo 3E - Projeto de Desapropriação, da Rodovia BR-235/PI - Trecho: Div. BA/PI - Div. PI/MA(Alto Parnaíba), Subtrecho: Entr. BR-135(B)(Gilbués) - Entr. PI254(B)(Santa Filomena), Segmento: Km 305,8 - Km 436,0.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO LEITE DOS SANTOS FILHO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

